



PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS - ABASTECIMENTO

INSTRUÇÕES

CONSTITUIÇÃO DO PROJETO

Os Projetos de Instalações Prediais são constituídos pelos seguintes elementos:

1. Requerimento Projetos de Instalações Prediais (IMP.AdRA.58);
2. Termo de Responsabilidade (IMP.AdRA.60);
3. Memória Descritiva e Justificativa;
4. Plantas de Localização esc. 1/1000 e 1/10 000 (fora da área urbana) e a implantação da rede de distribuição (a fornecer pela AdRA);
5. Cálculo Hidráulico;
6. Peças Desenhadas, com traçado da Rede de Águas, incluindo nomeadamente, Planta de Implantação (esc 1/200 ou 1/500) do(s) edifício(s), Planta de Pisos e pelo menos um corte que indique, com clareza, o traçado da rede até à via pública;
7. Documentação e esquema de funcionamento de sistema de teleleitura (quando aplicável).
8. Instalação do nicho de contador com acesso pela via pública, conforme modelo da AdRA (DT.AA.AdRA.002).

DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

1. Os projetos de água e saneamento devem ser apresentados em separado, sendo constituídos por dois exemplares em papel e um exemplar em formato digital.
2. As plantas deverão ser georreferenciadas.
3. Todas as peças, exceto o requerimento, devem ser assinadas pelo Técnico Responsável.
4. O termo de responsabilidade poderá ser distinto ou ser único.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO/ ENTREGA

1. Envio por correio: AdRA - Águas da Região de Aveiro – Apartado 3144 EC Taboeira, 3801-101 • Travessa Rua da Paz, n.º 4, 3800-587 Cacia, Aveiro, ao cuidado da Direção de Clientes;
2. Entrega num dos balcões de atendimento a clientes da AdRA.